



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Processo Administrativo Nº 08010002/18
Procedimento de Licitação Nº 001/2018
Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP
Tipo MENOR PREÇO

Objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE, ASSIM COMO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER JURÍDICO

Trata-se de parecer jurídico elaborado em atenção ao disposto no parágrafo único, do art. 38 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que determina o exame prévio das minutas dos editais de licitação, contratos e instrumentos congêneres.

Foi-nos encaminhada à Minuta do Edital de Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preço e anexos, incluindo Minuta da Ata de Registro de Preços e do Contrato, que recebeu o número de ordem 001/2018, do Tipo MENOR PREÇO, para análise jurídico-formal.

É o Relatório.

Analisada a minuta do Edital e seus anexos, OPINO que o mesmo atende aos requisitos constantes especificamente a Lei Federal nº 8.666/93, subsidiariamente, pela Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e art. 9º do Decreto 7.892/13, especialmente pela natureza da aquisição.

Por fim, em cumprimento ao Princípio da publicidade e face ao esposado no mandamento do art. 4, inciso I, da Lei Federal 10.520/2002, recomendamos seja publicado na imprensa oficial e/ou em jornal de grande circulação, aviso contendo *o a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital*, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público.

É o nosso entendimento.

Garrafão do Norte, 08 de janeiro de 2018.

Jacob Alves de Oliveira
Procurador do Município
Decreto 030/2017